



Campus de Azurém
4800-058 Guimarães – P

Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Presidência
tel.: +351 253 510 174
fax: +351 253 514 400

NOTA INFORMATIVA
02/2015
Celebração de
protocolos e CPS

A Escola de Engenharia tem vindo a alargar a sua rede de colaboração a diversas entidades nacionais e internacionais através da celebração de protocolos, acordos de cooperação e contratos de prestação de serviços, com as mais diversas finalidades.

Por forma a garantir a máxima celeridade no tratamento destes processos, assim como o circuito uniforme dos mesmos, a Presidência da EEUM vem propor que todas as propostas de protocolo a celebrar com instituições externas observem as regras agora propostas.

1. Celebração de Protocolos/Contratos de Prestação de Serviços (CPS)

Todas as propostas de protocolo/CPS a celebrar com instituições externas devem cumprir com a seguinte tramitação:

- 1) O Departamento/Centro de Investigação responsável/proponente envia a proposta à Presidência da EEUM, tendo em conta que:
 - a. Protocolos generalistas apenas deverão ser aceites quando acompanhados de um termo aditivo que proponha, por sua vez, pelo menos uma ação de cooperação concreta;
 - b. Todas as propostas serão enviadas **via docUM** para o grupo **Sec_EE**, em versão **word**, a qual incluirá os logótipos atuais das respetivas instituições signatárias;
 - c. Estas propostas serão acompanhadas de parecer do Departamento/Centro de Investigação/Programa Doutoral envolvido (em **formato pdf**, com **assinatura digital**), em conformidade com o teor do protocolo/CPS e a subunidade envolvida, o qual acompanhará o processo até à recolha de assinaturas.
- 2) A proposta é analisada pela Presidência da EEUM, que emitirá o respetivo parecer, podendo eventualmente ser devolvida à subunidade no caso de serem necessárias alterações. Verificando-se esta necessidade, a subunidade é responsável por garantir a aceitação das alterações pela entidade parceira.
- 3) Depois de validada a proposta pela Presidência da EEUM e emitido o respetivo parecer, o processo é enviado à Reitoria da UMinho para aprovação, junto com os pareceres dos proponentes.
- 4) Será, então, iniciado o processo de recolha da assinatura pelo Senhor Reitor ou outro representante devidamente autorizado, antes da assinatura da entidade parceira.

A Escola de Engenharia assegura assim que todos os processos chegarão à Reitoria da UMinho já validados e aprovados pela Presidência da EEUM, procurando uma maior celeridade no estabelecimento destes acordos.

Em anexo a esta nota informativa divulgam-se as seguintes minutas:

- Anexo 1) Protocolo de cooperação genérico (português)
- Anexo 2) Protocolo de cooperação genérico (inglês)
- Anexo 3) Protocolo para atribuição do título de Doutoramento Europeu (português)
- Anexo 4) Protocolo para atribuição do título de Doutoramento Europeu (inglês)
- Anexo 5) Protocolo para doutoramento em titulação conjunta (português)
- Anexo 6) Protocolo para doutoramento em titulação conjunta (inglês)
- Anexo 7) Protocolo para doutoramento sanduíche (português)

Anexo 8) Protocolo para doutoramento sanduiche (inglês)

As minutas podem/devem ser adaptadas a cada situação particular.

2. Alunos internacionais ao abrigo de protocolos nos Programas Doutorais (titulação conjunta)

Para esclarecimento de dúvidas relativas ao estabelecimento de protocolos de colaboração para titulação conjunta ao nível de doutoramento e uniformização de todos os procedimentos, informa-se:

1. Tramitação do protocolo de titulação conjunta

A proposta de protocolo para titulação conjunta deverá dar entrada **antes** da chegada do aluno à EEUM.

2. Frequência das Unidades Curriculares transversais

Os protocolos para atribuição de grau de doutor da UMinho a alunos enquadrados em programas doutorais sob supervisão conjunta pressupõem as seguintes condições:

- a. permanência do aluno na UMinho por um período não inferior a 12 meses e respetivo pagamento de propina no período aplicável;
- b. frequência obrigatória do curso doutoral, podendo haver lugar a equivalências quando devidamente comprovadas, caso o aluno tenha frequentado unidades curriculares equivalentes no seu programa doutoral da instituição de origem que correspondam aos conteúdos programáticos e respetiva carga horária (ECTS). As equivalências serão atribuídas apenas a UCs de 3º ciclo.

Os protocolos de titulação conjunta devem incluir uma cláusula de referência ao Plano de Trabalhos do aluno, o qual acompanha a proposta de protocolo. Este documento anexo deve referir o plano de estudos provisório, indicando as equivalências solicitadas e/ou unidades curriculares a frequentar. O plano de estudos definitivo é posteriormente definido no momento da matrícula.

3. Formalização da inscrição na Universidade do Minho

Os alunos ao abrigo de protocolos de titulação conjunta devem, em todos os anos letivos do programa doutoral, formalizar a sua inscrição na UMinho, bem como acautelar eventuais interrupções ou outras alterações ao regime de inscrição, para além de assegurar o pagamento das respetivas taxas de inscrição e matrícula. À exceção do ano letivo que estará nas instalações da UMinho, o aluno ficará isento do pagamento de propina, ao abrigo do acordo celebrado.

A data de início e término do período de permanência na UMinho deve ser claramente identificada no texto do protocolo ou no plano de trabalhos que o acompanha.

Guimarães, 7 de setembro de 2015

O Presidente da Escola de Engenharia

João L. Monteiro